



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 441 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 29/01/2013.

AOS

29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS 16:00 (DEZESSEIS HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: CARLOS ALBERTO BARDUCCI, GILBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS E VITOR OSMAR BOTINI. HOUVE A FALTA DO VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O VEREADOR CARLOS ALBERTO BARDUCCI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1ª SECRETÁRIA LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU À PRIMEIRA SECRETÁRIA QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, EM **REGIME DE URGÊNCIA**, O PROJETO DE LEI Nº 01/2013 QUE "INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES, RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM DISCUSSÃO, FEZ USO DA TRIBUNA O VEREADOR GILBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA, DIZENDO SER FAVORÁVEL AO PROJETO PELA NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE JÁ EXISTE NA MAIORIA DOS MUNICÍPIOS. COMENTOU SOBRE A APRESENTAÇÃO DE EMENDA AO PROJETO, SUPRIMINDO AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE BENS ADQUIRIDOS PELO FUNDO SEM A ANUÊNCIA DA CÂMARA. NINGUÉM MAIS QUERENDO DISCUTIR O PROJETO, O MESMO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM ÚNICA DISCUSSÃO. DANDO SEQUENCIA, FOI LIDA A EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2013, QUE SUPRIMI PARTE DO ARTIGO 6º DO PROJETO DE LEI Nº 01/2013, DE AUTORIA DOS VEREADORES GILBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E VITOS OSMAR BOTINI. APÓS A LEITURA, A EMENDA FOI ENCAMINHADA À COMISSÃO COMPETENTE, RECEBENDO PARECER FAVORÁVEL AO SEU TRÂMITE. COLOCADA EM DISCUSSÃO, FIZERAM USO DA TRIBUNA OS SEGUINTE VEREADORES: GILBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA: EXPLICOU OS MOTIVOS PARA A APRESENTAÇÃO DA EMENDA, SUGERINDO QUE AS CESSÕES OU EMPRÉSTIMOS PROMOVIDOS PELO FMAS SEJAM FEITAS COM AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA; CARLOS ALBERTO BARDUCCI (VICE-PRESIDENTE ASSUME): DISSE ENTENDER A PREOCUPAÇÃO DO VEREADOR GILBERTO, RESSALTANDO QUE O PROJETO OBJETIVA TRAZER TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO FUNDO AO ASSUMIR PERSONALIDADE JURÍDICA. QUANTO À EMENDA, EXPLICA QUE QUANDO HOUVER DOAÇÕES, CESSÕES DE BENS POR SE TRATAREM DE CONVÊNIOS DEVERÃO TER O AVAL DESTA LEGISLATIVO. PEDE AOS COLEGAS A APROVAÇÃO DO PROJETO EM SUA FORMA ORIGINAL. EM APARTE, O VEREADOR GILBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA RESSALTA A IMPORTÂNCIA DE MUDAR A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º, PARA VALORIZAR A PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA. NINGUÉM MAIS QUERENDO DISCUTIR A EMENDA, A MESMA FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO E REJEITADA POR 04 (QUATRO) VOTOS CONTRÁRIOS E 03 (TRÊS) VOTOS FAVORÁVEIS. **VOTOS CONTRÁRIOS À EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2013: JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER, MARILDES VENDRAME BERTUCCI E VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS. VOTOS FAVORÁVEIS À EMENDA: GILBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E VITOR OSMAR BOTINI.** O PROJETO DE LEI Nº 01/2013 EM SEU TEXTO ORIGINAL RECEBEU O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. DANDO SEQUENCIA À ORDEM DO DIA, FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM **REGIME DE URGÊNCIA**, PROJETO DE LEI Nº 02/2013 QUE "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO, NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FOI ENCAMINHADO AINDA, DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI Nº 03/2013 QUE "DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". POR TRATAREM DO MESMO ASSUNTO E MESMOS ÍNDICES DE REAJUSTE, OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS AO MESMO TEMPO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES QUE SE MANIFESTARAM FAVORÁVEIS AOS MESMOS. COLOCADOS EM DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI Nº 02-03/2013, FIZERAM USO DA TRIBUNA OS SEGUINTE VEREADORES: GILBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA: FALA SOBRE A NECESSIDADE DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EM



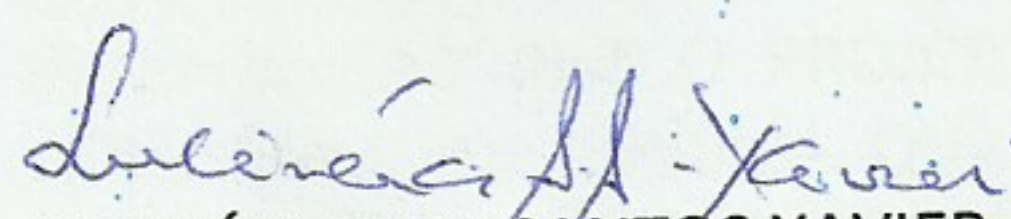
CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

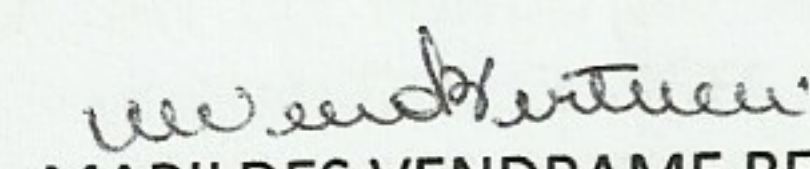
Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

UMA SESSÃO COMO ESSA PARA INTERPRETAREM AS EXPLICAÇÕES DADAS AQUI. SABE QUE É INCONSTITUCIONAL APRESENTAR UMA EMENDA PROPONDO UM ÍNDICE DE REAJUSTE MAIOR, POIS ESPERAVA QUE O EXECUTIVO FOSSE MAIS SENSÍVEL AO APRESENTAR ESTE PROJETO, SENDO ESTE ASSUNTO TEMA DE CAMPANHA ELEITORAL DA SENHORA PREFEITA. COMENTOU SOBRE OS ÚLTIMOS REAJUSTES DADOS PELA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR, QUE SEMPRE TIVERAM ÍNDICE DE AUMENTO REAL, ALÉM DA CORREÇÃO DA INFLAÇÃO. COMENTA AINDA QUE O EXECUTIVO NÃO APRESENTOU ÍNDICE DE AUMENTO REAL, APESAR DE ESTAR CONTRATANDO EMPRESAS QUE ENTRARÃO NO PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL. COMPARA O ÍNDICE PROPOSTO AO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO AOS APOSENTADOS, DIZENDO QUE É UMA DESVALORIZAÇÃO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DIZENDO DE SEUS SENTIMENTOS POR TER QUE VOTAR NESTE PROJETO. JOSÉ CÍCERO DE GOIZ: DISSE TAMBÉM ESTAR TRISTE COM O ÍNDICE PROPOSTO, POIS TEM CONHECIMENTO DOS ANSEIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS. AFIRMOU AINDA QUE TEM COBRADO DO EXECUTIVO UMA PROPOSTA DE MELHORAR ESTE ÍNDICE CONFORME AS POSSIBILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. COMENTOU QUE JÁ ESTÁ SENDO FEITA UMA MELHORIA NOS ITENS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA DOS SERVIDORES. CARLOS ALBERTO BARDUCCI (VICE-PRESIDENTE ASSUME): EXPLICOU O PORQUE DA SESSÃO TER SIDO MARCADA NO HORÁRIO DA TARDE JUSTIFICANDO A FALTA DE PÚBLICO PRESENTE. DISSE TER HAVIDO VÁRIOS ESTUDOS PROPONDO MELHORAR O ÍNDICE DE REAJUSTE, AFIRMANDO QUE NÃO ERA ESTE O ÍNDICE ESPERADO PELA ADMINISTRAÇÃO, MAS DEVIDO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ERA O QUE PODERIA SER PROPOSTO NO MOMENTO, AFIRMANDO AINDA QUE HÁ RESPONSABILIDADE DO EXECUTIVO EM BUSCAR MELHORIAS AOS SERVIDORES. NINGUÉM MAIS QUERENDO DISCUTIR OS PROJETOS DE LEI Nº 02-03/2013 OS MESMOS FORAM COLOCADOS EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, RECEBENDO O DESPACHO "**EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO**" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 04 DE FEVEREIRO, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM ____ DITADA. EU, LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER, 1ª SECRETÁRIA, A ESCREVI.

CARLOS ALBERTO BARDUCCI
Presidente


LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER
1ª Secretária


MARILDES VENDRAME BERTUCCI
2ª Secretária

☒	APROVADO
☐	REJEITADO
POR <u>unanimidade</u>	
EM <u>única</u> DISCUSSÃO	
S.S. <u>04/02/2013</u>	
_____ PRESIDENTE	